



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO O EDITAL N.º 87/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 30/2022, de 28 de Março de 2022,

R E S O L V E

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de **MOTORISTA II** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (conjugue).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * carteira de habilitação (quando couber)
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * **fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)**
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 9.1.3 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a

Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

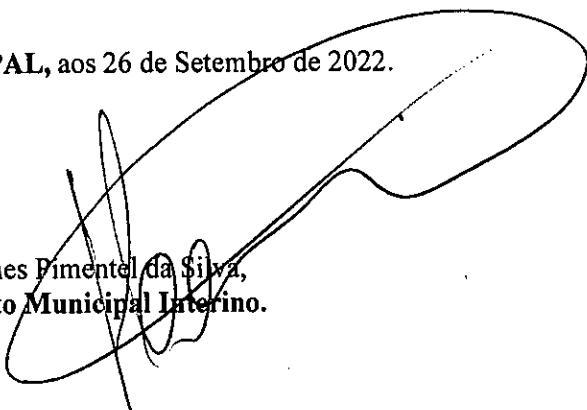
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO O EDITAL N.º 87/2022

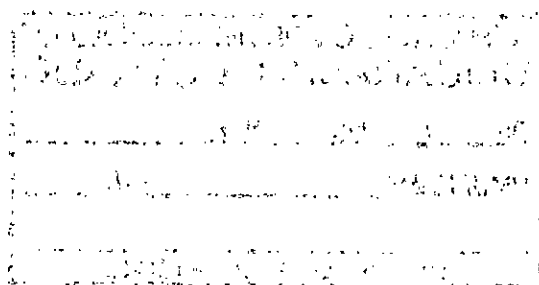
candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.3 do Edital n.º 30/2022 – Da Convocação.

MOTORISTA II - 40 HORAS (PROVIMENTO DE 06 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
158693	Alexssandro da Silva Alcides	14.359.627-3	12º
161173	Jose Santos Disposti	4.439.134-1	13º
160685	Flavio Correa Martins	00.110.208-6	14º
165441	Cleyton Fernando Cerci	13.370.928-2	15º
158692	Paulo Sergio Daniel	6.846.661-0	16º
161641	Marcio Aurelio Rolim Teixeira	12.790.046-9	17º

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de Setembro de 2022.


**Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal Interino.**



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | Setembro | 20 22
DE N.º 12.540
UMUARAMA 28 | 09 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | 10 20 22 DE N.º 12.543
UMUARAMA 03 10 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS